



Superintendência

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 02/2020  
EQUIPAMENTOS: 09 (nove) ELETROCARDÍOGRAFOS,

Convênio nº 868136/2018

A Superintendente da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Compras da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, designada pela Resolução nº 29/2019, de 05.08.2019, com o resultado referendado pela Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 02/2020**, destinado à aquisição de **09 (nove) ELETROCARDÍOGRAFOS** decorrente do **Convênio nº 868136/2018** firmado com o Ministério da Saúde, e **ADJUDICAR** o objeto da referida Cotação à empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA (11.405.384/0001-49)**, com o valor global de **R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Encaminhe-se ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, para as providências cabíveis.

E após o aceite do Ministério da Saúde, Lavre-se o contrato com a empresa vencedora.

Salvador, Bahia, 19 de outubro de 2020.

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes  
SUPERINTENDENTE

ASSOC OBRAS SOC IRMÃ DULCE  
Maria Rita Pontes  
Superintendente